



# Município de Aveiro

## Câmara Municipal

CONT. N.º 505 931 192

**PARA:**

**VITOR DOMINGOS PACHECO MONTEIRO**

Rua Mário Duarte Filho – Parkamado – Arm. 2  
Zona Industrial de Taboeira

**3800-373 - AVEIRO**

Sua ref.

Sua comunicação

Of.º n.º 3868

Nossa ref.  
DCP\_CA\_0111/2023

Data 27/02/2023

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 24/23**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, para a **"FORNECIMENTO DE GARRAFAS DE ÁGUA PARA ATIVIDADES ORGANIZADAS PELO MUNICIPIO DE AVEIRO, DURANTE O ANO 2023"** – convite à apresentação de proposta

### CONVITE

Por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ribau Esteves, datado de 22/02/2023, foi autorizada a abertura do Procedimento por Ajuste Direto n.º 24/23, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, doravante designado por CCP.

Assim, convida-se V.Exª a apresentar proposta para a aquisição do bem acima identificado, pelo preço base de **€6.000,00**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nos termos constantes do Caderno de Encargos (Anexo I ao presente).

**1. A proposta**, que deverá ser constituída por declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao presente ofício, e pelos documentos relativos aos aspetos de execução do contrato submetidos à concorrência, indicativos:

a) do preço unitário, elaborado de acordo com o Anexo III ao presente;

e ainda pelos documentos relativos aos aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência, indicativos:

b) da Declaração de Início de Atividade,

c) da declaração de manutenção de preços até ao final do ano 2023

  
...//...



## Município de Aveiro

### Câmara Municipal

**2. deve ser apresentada até às 17:00 horas do dia 06/03/2023**, exclusivamente através da plataforma AcinGov, no endereço: <http://www.acingov.pt>, no link rececionado via e-mail, onde pode consultar o procedimento, preencher e submeter a sua proposta.

**3.** Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

**4.** Todos os esclarecimentos/erros e omissões devem ser solicitados através da plataforma AcinGov, no link rececionado via e-mail, nos termos dos art.ºs 50.º e 116.º, ambos do CCP.

**5.** Mais se informa que:

- i) Não são admitidas propostas variantes nem alternativas, nem serão objeto de negociação;
- ii) O concorrente fica obrigado a manter a proposta durante o prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data limite para a sua entrega;
- iii) O prazo para apresentação dos documentos de habilitação é de 5 (cinco) dias e o de supressão de irregularidades de 2 (dois) dias.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÓNIO

  
(ana cristina ferreira)